



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2023/GR

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023.

Aos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina

**Assunto: Expediente no período de Carnaval.**

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 174/2022/CUn, de 8 de novembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do ano de 2023 da Universidade Federal de Santa Catarina, informamos que o expediente na UFSC no período de Carnaval ocorrerá de acordo com o seguinte:

- a) segunda-feira, 20 de fevereiro de 2023, ponto facultativo;
- b) terça-feira, 21 de fevereiro de 2023, feriado;
- c) quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023, o expediente ocorrerá das 14h às 18h, considerando o disposto no Art. 1º, § 1º, da PORTARIA NORMATIVA Nº 455/2022/GR.

Atenciosamente,

BERNARDO MEYER  
Chefe de Gabinete